



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 011/2019 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Coordenadora de Administração e Finanças, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa **Posto Cláudio Moura Ltda.**, **CNPJ 50.720.332/0001-19**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Postos revendedores de combustíveis (Capacidade de armazenagem: 150 m³) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rua Claudio Moura, nº 777, Bairro Novo Cruzeiro, no município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 16173/2007/004/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/02/2029.

Governador Valadares, 22 de dezembro de 2023.

Kyara Carvalho Lacerda

Coordenadora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Diretor (a)**, em 22/12/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79373852** e o código CRC **D9D38260**.